



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 1290/2024
(DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - JENNEFER OLIVEIRA VICENTE, portador (a) do CPF nº 044.XXX.XXX-90, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) no seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.11.21 14:17:26 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal